ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021
CNPJ: 10.744.073/0001-41
NIRE: 53300010277

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Keila Fernanda Reis Brandão para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia as seguintes matérias para deliberação, constante na Ordem do dia: **(i)** Aprovação dos Balancetes referentes ao 4º trimestre de 2020 e do Relatório de Administração do Exercício 2020 com as respectivas Demonstrações Financeiras; **(ii)** Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2020 da Caixa Participações S.A.; **(iii)** Aprovação de Remuneração Global dos Dirigentes e Conselheiros da CAIXA Participações S.A. – RGD, para o período de abril/2021 a março/2022; **(iv)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal da CAIXA Participações S.A.; **(v)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da CAIXA Participações S.A. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: **I – Aprovar** os Balancetes referentes ao 4º trimestre de 2020 e o Relatório de Administração do Exercício 2020 com as respectivas Demonstrações Financeiras; **II – Aprovar** a destinação do resultado do exercício de 2020 da Caixa Participações S.A, correspondente à 100% do Lucro Líquido do Exercício de 2020 à disposição da Assembleia, no valor de R$ 637.236.255,75 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir: **II.a)** Destinação de 5% do saldo disponível à Assembleia para Reserva Legal, no total de R$ 31.861.812,79 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos); **II.b)** Destinação de 50% do saldo disponível à Assembleia, deduzido o valor da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios à Controladora, Caixa Econômica Federal, no total de R$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Política de Distribuição de Dividendos da CAIXAPAR (MN ZP 009). **II.c)** Destinação do saldo restante do resultado, no total de R$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e

quarenta e oito centavos), a título de dividendos adicional à Controladora; **III – Aprovar** a Remuneração Global dos Dirigentes e Conselheiros da CAIXA Participações S.A. – RGD, para o período de abril/2021 a março/2022, fixada em até R$ 4.996.392,88 o montante global a ser pago aos administradores; R$ 209.002,03 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e R$ 394.781,62 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, conforme manifestação da SEST consignada na Nota Técnica SEI nº 18316/2021/2021/ME; **IV – Eleger** os membros do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, conforme a seguir: **IV.a) Reconduzir**, como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, indicado pela controladora Caixa Econômica Federal, o Sr. Manoel Henrique de Amorim Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido no Rio de Janeiro/RJ, data de nascimento 26/04/1972, Identidade nº 85606622-IFP/RJ, CPF nº 028.182.107-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, nº 55, apartamento 202, Bloco 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso IX, do Decreto nº 8.945/16; **IV.b) Reconduzir**, como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, indicado pela controladora Caixa Econômica Federal, o Sr. Rafael de Oliveira Morais, brasileiro, casado em regime de separação de bens, contador, nascido em Brasília/DF, data de nascimento 04/01/1982, Identidade nº 1877886-SSP/DF, CPF nº 695.503.011-68, residente e domiciliado na SQNW 309 Bloco H Apartamento 407, Residencial Pigot, Setor Noroeste, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso IX, do Decreto nº 8.945/16; **V – Eleger** os membros do Conselho de Administração da CAIXAPAR, conforme a seguir: **V.a) Reconduzir**, como membro nato do Conselho de Administração da CAIXAPAR, na qualidade de Presidente, o Sr. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido no Rio de Janeiro/RJ, data de nascimento 04/03/1971, portador da carteira de identidade nº 8088253, IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 016.700.677-00, domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, lotes 3/4 , Ed. Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16; **V.b) Reconduzir**, como membro nato do Conselho de Administração da CAIXAPAR, o Sr. André Nunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em Bandeirantes/PR, data de nascimento 01/12/1965, portador da carteira de identidade 0563392539 – MD/DF, inscrito sob o CPF nº 540.311.689-34, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Athenas, Módulo B, casa 01, Grande Colorado, em Sobradinho/DF, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16; **V.c) Reconduzir**, como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicado pela controladora Caixa Econômica Federal, o Sr. Jair Luis Mahl, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em Santo Cristo/RS, data de nascimento 01/03/1967, portador da carteira de identidade 1034652287 – SSP/RS, inscrito sob o CPF nº

467.868.990-72, residente e domiciliado na SHIGS 705 Bloco R casa 28, Asa Sul, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16; **V.d) Reconduzir**, como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicado pela controladora Caixa Econômica Federal, o Sr. Rodrigo Luiz Sias de Azevedo, brasileiro, solteiro, economista, nascido no Rio de Janeiro/RJ, data de nascimento 31/08/1984, portador da carteira de identidade 200113363-DIC/RJ, inscrito sob o CPF nº 108.179.447-02, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 311, apartamento 806, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16; **V.e) Reconduzir**, como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicada pelo Ministério da Economia, a Sra. Cinara Maria Fonseca de Lima, brasileira, divorciada, pedagoga, nascida em Lages/SC, data de nascimento 10/12/1960, portadora da carteira de identidade 618466 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 224.781.241-49, residente e domiciliada na SQS 316, Bloco G, Apartamento 606, Asa Sul, Brasília/DF, para mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o art.24, inciso VI, do Decreto nº 8.945/16. Registra-se que a Conselheira Lucila Prazeres da Silva, membro independente do Conselho de Administração, manifestou o não interesse na recondução para o próximo mandato. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Keila Fernanda Reis Brandão, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

André Nunes
Presidente da Mesa

Keila Fernanda Reis Brandão
Secretária da Mesa

Gryecos Attom Valente Loureiro
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.